



EDITAL Nº 01/2021, de 06 DE ABRIL DE 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/UFPI - BIÊNIO 2021/2023

A Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA Nº 07/2021-CCA, de 29 de março de 2021 (do Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital convocando a comunidade universitária para participar da eleição para escolha de coordenador e subcoordenador do curso de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias - biênio 2021/2023, nos termos da Resolução CONSUN nº 020/2011 e nº 043/2013, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

1. DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, aos interessados que satisfazem as exigências do presente Edital.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 A inscrição dos candidatos será feita de oito de abril de 2021 a nove de abril de 2021, das 08h às 17h, através do e-mail da Comissão Eleitoral eleicaocoordagrocca21@ufpi.edu.br.

2.2 Os candidatos encaminharão requerimento conjunto (coordenador e subcoordenador) de inscrição, com a indicação do cargo a que cada um irá concorrer. (ANEXO I)

2.3 Deverão ser anexadas as fotos dos respectivos candidatos no ANEXO II

2.4 O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão os dispostos nos artigos 7º, 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN.

2.5 Deverão ser anexadas os comprovantes dos requisitos para inscrição dispostos no artigo 7º da Resolução nº 020/2011-CONSUN.

2.6 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia 12 de abril de 2021 no sítio eletrônico da UFPI.

2.7 Caberá pedido de impugnação de candidatura das 14:00h do dia 12 de abril de 2021 até as 14:00hs do dia 13 de abril de 2021.

3. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por (de acordo com o Art. 3 Inciso II Resolução 020/11 – CONSUN):

I. Membros do Corpo Docente do Curso, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do curso;

II. Membros do corpo discente com vínculo ativo e matrícula curricular no Curso de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias;

3.2 Em virtude da pandemia do COVID-19, o procedimento de votação será on-line através da plataforma SIGAA, no módulo SIGEleição.



4. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A eleição será realizada através do módulo SIGEleição, no dia 28 de abril de 2021, no horário das 8h às 17h.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: I) Docentes: 70% (setenta por cento) II) Discentes: 30% (trinta por cento).

6. DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos, que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética da Coordenação de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

7. CALENDÁRIO ELEITORAL

Data/Horário	Atividade	Local
06/04/21	Publicação do Edital	Meios de Comunicação da UFPI
08-09/04/21	Inscrição das Chapas	eleicaocoordagrocca21@ufpi.edu.br
12/04/21	Homologação das inscrições	Meios de Comunicação da UFPI
12 e 13/04/21	Interposição de Recursos/Impugnação (24hs)	eleicaocoordagrocca21@ufpi.edu.br
14/04/21	Resultado dos Recursos	Meios de Comunicação da UFPI e/ou E-mail dos Candidatos
13/04/21	Divulgação das listas de eleitores aptos a votar	Meios de Comunicação da UFPI
14/04/21	Recurso referente à listagem nominal dos eleitores	Meios de Comunicação da UFPI
15/04/21	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso	Meios de Comunicação da UFPI
28/04/21	Votação (Eleição)	Via SIGEleição
28/04/21 após as 18:00hs	Divulgação do resultado da Eleição	Meios de Comunicação da UFPI ou visualizando o SIGEleição
29/04/21	Recurso quanto ao resultado da votação, até às 17h	eleicaocoordagrocca21@ufpi.edu.br
29/04/21	Divulgação do resultado do recurso e resultado final (a partir das 20h)	Meios de Comunicação da UFPI
30/04/2021	Encaminhamento do relatório conclusivo à Direção do Centro	Via E-mail



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos no endereço eletrônico da UFPI.

8.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina, 06 de abril de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

Profª. Leilane Rocha Barros Docente
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof. Francisco Solano Feitosa Junior
Docente - Membro da Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Michel Muálem De Moraes Alves
Docente - Membro da Comissão Eleitoral

Geovana Karen Gomes Sales
Discente - Membro da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA
Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5751



ANEXO I - REQUERIMENTO

ELEIÇÃO DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/UFPI - BIÊNIO 2021/2023

À PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____ matrícula
SIAPE nº _____, CPF _____
me candidato ao cargo de Coordenador(a) do Curso de Engenharia Agrônômica do
Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, tendo por candidato(a)
ao cargo de Subcoordenador(a) do referido curso o professor(a)
_____/
matrícula SIAPE nº _____, CPF nº _____.
Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificado
nas Resoluções nº 020/2011 e 043/2013 – CONSUN.

Teresina (PI), _____, de _____ de 2021.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)



ANEXO II – FOTOS DOS CANDIDATOS

ELEIÇÃO DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/UFPI - BIÊNIO 2021/2023

1. Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.
2. Os arquivos de imagem devem seguir o padrão de nomenclatura:
Candidato-cargo

Foto do(a) Coordenador(a)

Foto do(a) Subcoordenador(a)